



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

RESOLUÇÃO N° 381 DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADORA JOSSIELMA ALVES DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede a vereadora **JOSSIELMA ALVES DA SILVA**, PP, licença do cargo de Vereador, nos termos do artigo 91, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, para desempenhar missão pública de caráter temporário na Prefeitura Municipal de Poconé-MT.

Art. 2º A licença de que trata a Resolução é de 121 dias, a partir de 14 de maio de 2025, podendo ser findada a qualquer momento que a parlamentar achar conveniente (Res. 352/2019).

Art. 3º Para preencher a vaga decorrente da licença, será convocado o 2º Suplente do Partido Progressista, (PP), Danilo de Paula e Souza.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 14 de maio de 2025.

Vereador Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Vereadora Danielle de Assis Carvalho
1ª Secretária